

QUINTA-FEIRA SÁNTA É FERIADO? E A SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO?

Página -7



MAIS DE 1,1 MIL EMPRESAS ABRIRAM AS PORTAS EM 2024

Página -4



O IMPACTO NA ECONOMIA E O CONSUMO DOS BRASILEIROS

Página -4

DIÁRIO DO ESTADO

QUINTA-FEIRA

O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO



WEBSITE

28 de Março de 2024 | Ano V - Edição 1262 - R\$ 3,00 | Informações: 66 3535-1000 | www.diariodoestadomt.com.br | Fundado em 2019

Manhã Tarde Noite Máx 33 | Mín 17

DIVULGAÇÃO

SINOP-MIRITITUBA



Cacique Raoni pede a Lula que Ferrogrão não seja construída

O cacique Raoni Metuktire, líder mato-grossense do povo kayapó e um dos representantes indígenas mais reconhecidos internacionalmente, pediu que a Ferrogrão, que liga Sinop a Miritituba/PA, não seja construída. O pedido foi feito durante cerimônia de recebimento da homenagem dada pelo presidente francês, Emmanuel Macron.

Página - 4

DIVULGAÇÃO

Soja (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 105,40
Sorriso.....	R\$ 106,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 106,40
Nova Mutum.....	R\$ 106,40
Rondonópolis.....	R\$ 113,00

Fonte: IMEA

Milho (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 33,90
Sorriso.....	R\$ 32,40
Lucas R. Verde.....	R\$ 33,70
Nova Mutum.....	R\$ 34,40
Rondonópolis.....	R\$ 44,00

Fonte: IMEA

Arroz (saca 60Kg) Venda

Sinop	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 130,00
Sorriso	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 130,00

Fonte: AGROLINK

Algodão

Cuiabá.....	R\$ 131,35
Sorriso.....	R\$ 129,98
Lucas R. Verde.....	R\$ 130,22
Nova Mutum.....	R\$ 130,56
Rondonópolis.....	R\$ 130,73

Fonte: IMEA

Boi Gordo (Compra comercial)

Sinop.....	R\$ 201,91
Nova Mutum.....	R\$ 207,68
Rondonópolis.....	R\$ 207,68

Fonte: IMEA

Índice de preços

Cesta Básica.....	R\$ 801,91
-------------------	------------

Fonte: IMEA

Cotações

	Dólar - 0,06 % R\$ 4,980
	Bovespa + 0,54 % 127.543,65 pts
	Euro - 0,07 % R\$ 5,392

Selic (10,75% a.a.)	Salário mínimo R\$ 1.412,00
-------------------------------	---------------------------------------

Solicitar renovação de CNH pelo app e Detran

Os motoristas têm o prazo de até 30 dias para renovar a CNH, após o vencimento do documento. Durante esse prazo, o condutor pode continuar utilizando a CNH atual, enquanto realiza o processo de renovação, que pode ser feito pelo aplicativo MT Cidadão ou pelo site institucional do Detran, sem a necessidade de deslocamento às unidades da autarquia.

Página - 7

DIVULGAÇÃO

FOI NESTA SEMANA

Procons de MT planejam ações conjuntas em reunião técnica

DIVULGAÇÃO



Novas legislações, golpes contra os consumidores, leitura de energia elétrica e acúmulo de consumo, garantia legal e contratual, transporte rodoviário de passageiros e fiscalização do comércio varejista.

Página - 8

POLINIZAÇÃO



BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE

As abelhas são animais extremamente importantes para o meio ambiente e, quando o assunto é organização de trabalho, são referência. Além de suas atribuições com a polinização, que é fundamental para a manutenção e a estabilidade dos ecossistemas, elas ainda contribuem com o bem-estar humano e com a segurança alimentar.

Página - 4



Editorial

Um passo adiante

Finalmente a Câmara aprovou o projeto que altera a reforma do ensino médio, sancionada em 2017. Desde lá, a medida foi alvo de ataques de cunho partidário e corporativista que pediam sua revogação.

Contudo os problemas estruturais que de fato surgiram na implantação não eram motivo para a interrupção da reforma, que busca minimizar gargalos dessa etapa do ensino como a evasão escolar.

Nesse sentido, o projeto aprovado pelos deputados é bem-vindo, já que mantém o cerne da versão original —flexibilização do currículo e integração da educação profissional à regular— e aponta soluções para os desafios verificados na prática ao longo dos anos.

Uma das mudanças que mais geraram transtornos foi a instauração dos itinerários formativos. Não havia critérios técnicos específicos para a estipulação dessas disciplinas, que têm como objetivo o aprofundamento de temas de interesse dos alunos, e a maioria das escolas não conta com professores especializados ou infraestrutura para suprir a contento essa exigência.

Já o projeto de lei ora aprovado delimitou os itinerários a apenas cinco áreas: quatro formadas a partir de conteúdos do currículo regular, como "línguas, matemática e ciências humanas e sociais", e a outra reservada aos cursos profissionalizantes.

Tal organização também é importante porque facilita a criação de diretrizes nacionais claras, uma demanda das redes de ensino locais. Em relação à carga horária, contempla-se uma necessidade verificada no ensino técnico.

Na reforma original, o currículo comum a todos os estudantes era de 1.800 horas em três anos, e os itinerários tinham 1.200. A proposta do MEC da atual gestão mudou para 2.400 e 600, respectivamente. No entanto os alunos que cursam o modelo profissionalizante precisam de mais tempo para a formação específica.

Assim, MEC e deputados da base governista acataram diminuir a carga do currículo regular daqueles que optarem pela educação profissionalizante para 2.100 horas, aumentando para 900 a parte flexível —ademais, 300 dessas 2.100 horas podem ser usadas para complementar o ensino técnico.

Essa alteração é crucial, dado o interesse do aluno pela formação profissionalizante e da importância desse modelo para a rápida inserção no mercado de trabalho.

Agora, o Senado deve agir com celeridade para concluir a aprovação. Já o governo deve monitorar a implementação, auxiliando as redes regionais, e focar em outros problemas crônicos da educação brasileira, como a aprendizagem precária, a baixa oferta do ensino integral e a distorção entre série e idade no ensino fundamental.

“

Tal organização também é importante porque **facilita a criação de diretrizes** nacionais claras, uma demanda das redes de ensino locais

”

COLUNA TECNOLOGIA

5 itens proibidos em carros que geram multa

Os acessórios em carros não são apenas aqueles obrigatórios por lei, que inclusive o não uso pode gerar multas, são também aqueles que, em teoria podem facilitar, modernizar e embelezar o veículo, só que alguns desses itens são proibidos e passíveis de multa também.

Os acessórios para carros servem para aumentar a segurança, o desempenho, o conforto ou a tecnologia dos carros. Esses equipamentos podem estar na parte interior ou exterior de automóveis. Pois bem, com essa definição, não é difícil imaginar que existem acessórios indispensáveis para os veículos. E outros, nem tanto.

Os apaixonados por carros, às vezes, se empolgam na hora de equipar o veículo com acessórios. Se acrescentarem funcionalidade ou apenas mudança de visual pode parecer um ato inofensivo. Mas não é bem assim. Por mais que seja um hábito popular no Brasil, alguns desses itens são proibidos (precisam estar de acordo com o que diz a legislação de trânsito).

1- Faróis de xenônio

Os faróis de xenônio são um sistema de iluminação para veículos que utilizam uma lâmpada de descarga de gás xenônio para produzir uma luz brilhante e intensa. A luz é mais branca e nítida do que os faróis convencionais e são geralmente mais eficientes em termos de consumo de energia elétrica. São compostos por uma lâmpada sem filamento, que contém gás xenônio, que brilha intensamente quando exposto a altas voltagens. O gás fica dentro de um tubo, que quando recebe uma descarga elétrica, emite a iluminação.

2- Películas escuras G5

O insulfilm G5 é um acessório para carros que proporciona privacidade, proteção solar e estética. No entanto, o escurecimento desta película supera os limites da lei, sendo assim NÃO é permitido o uso do insulfilm G5. O insulfilm G5 tem 95% de transparência, deixando a visão para dentro do seu carro quase nula. Ele pode ser usado apenas em veículos de segurança nacionais e internacionais, para proteção de quem está dentro do veículo. O percentual de transparência deve estar gravado em cada película. Por exemplo, a especificação G5, que é irregular, significa que a película tem 5% de transparência.

3- TV visível para o motorista

De acordo com a Resolução nº 244 do CONTRAN, o condutor só pode assistir televisão quando o carro estiver estacionado. A lei proíbe a instalação de aparelhos que gerem imagens para entretenimento nos carros, pois podem tirar a atenção do motorista e causar acidentes.

A resolução 242 do CONTRAN determina que as funcionalidades de entretenimento só podem ser desfrutadas pelo motorista caso o veículo esteja estacionado ou se houver um recurso que impeça a respectiva visualização com o carro em movimento.

Algumas pessoas instalam equipamentos sem essa configuração, o que pode render problemas com o seguro, gerar uma infração de trânsito e causar acidentes, configurando um dos itens proibidos nos carros se não atender à norma.

4- Engate para reboque em carros que não são capazes de tracioná-lo

A lei não proíbe o uso de engates de reboque em veículos, desde que o manual do proprietário permita. No entanto, existem algumas condições para que a utilização do engate de reboque não seja ilegal e passível de multa.

A Resolução nº 937/2022 do CONTRAN estabelece que o engate para reboque só pode ser instalado em veículos com peso bruto total (PBT) de até 3.500 kg. Além disso, o engate precisa ser registrado pelo INMETRO e estar em conformidade com a capacidade máxima de tração do veículo.

5- Envelopar o carro sem alterar no documento

O envelopamento de carros é uma opção para quem quer proteger a pintura de seu automóvel de pequenos arranhões, trocar sua cor sem gastar muito ou fazer propaganda de uma marca. O envelopamento de um veículo não é proibido, mas é necessário ficar atento à documentação. De acordo com a lei, o proprietário pode alterar até 50% da cor original do veículo sem avisar às autoridades. Se o envelopamento mudar mais da metade da cor original, é necessária a autorização do DETRAN. Essa mudança deve constar no Certificado de Registro de Veículo (CRV).

O envelopamento fosco altera a textura da lataria do veículo. Essa alteração também precisa ser comunicada ao DETRAN de registro do veículo. Caso a mudança seja aprovada, é preciso que ela conste no documento do carro.

Ranking dos Políticos - Facebook

Fim dos supersalários economizaria R\$ 3,8 bilhões por ano aos cofres públicos, diz estudo do CLP



Projeto de lei que acaba com remunerações acima do teto constitucional está travado no Senado. Só em janeiro, **15 mil juizes** receberam salário maior que o do Presidente do STF.

www.politicos.org.br

RANKING POLITICOS

IMAGEM DO DIA

Crédito: Divulgação



Uma colisão envolvendo um VW Gol e Scania G450 aconteceu no trecho da BR-364 em Várzea Grande. O condutor do carro identificado como Richard Braz da Silva, 28 anos, morreu no local, óbito confirmado pela equipe da Nova Rota do Oeste, concessionária que administra a rodovia. Segundo o BO, o condutor da carreta relatou que seguia sentido Jangada-Várzea Grande e o outro veículo no sentido contrário quando o "condutor do Gol perdeu o controle da direção e invadiu a pista contrária". No momento do acidente estava chovendo. A Politec e Delegacia Especializada de Trânsito foi acionada e apurar as responsabilidades do acidente. O acidente foi registrado na segunda-feira.



CURSOS GRATUITOS

A Energisa está com mais de 400 vagas para eletricista e auxiliar de eletricista. Os interessados precisam ser maiores de 18 anos e ter ou estar finalizando o ensino médio. Mas não há necessidade de experiência. O coordenador de educação e treinamento da companhia explica que a empresa vai pagar o salário dos selecionados, homens e mulheres, e eles vão fazer todo o curso de preparação de graça por meio uma parceria com o Senai. Serão formadas turmas nos polos de em Cáceres, Cuiabá, Rondonópolis, Barra do Garça e Sinop. "Essa iniciativa busca todos os públicos, inclusive aqueles homens e mulheres talentosos que querem mudar de vida, mas não conseguem porque precisam continuar sustentando a família. Agora eles têm a oportunidade de receber, ter benefícios, seguindo carreira em um dos setores que mais crescem no país e em uma das maiores empresas de energia do Brasil", destacou o coordenador. Os candidatos interessados podem enviar mensagens por WhatsApp pelo número (66) 99214-7273.

CASO RACHADINHA

Terminou nesta quarta (27) o prazo para a vereadora Edna Sampaio apresentar defesa prévia à Comissão Processante, que pode cassar o mandato dela novamente. A denúncia contra Edna se refere ao mesmo caso de 2023, quando ela foi acusada de usar irregularmente a Verba Indenizatória da chefe de gabinete. Edna deveria ter apresentado a defesa no dia 21 de março, porém não se manifestou e a comissão optou por estender o prazo. Além da defesa prévia, Edna deve apresentar dez testemunhas ao caso.

EXPECTATIVA

O pré-candidato a prefeito de Diamantino, Francisco Mendes (União), integrará o grupo de autoridades que recepcionará o ex-presidente Jair Bolsonaro no município, no próximo dia 8 de abril. A expectativa é que, no encontro, Bolsonaro anuncie apoio a candidatura de Chico Mendes, irmão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes. Bolsonaro desembarca em Cuiabá na manhã do dia 8 e, após um ato, segue a caminho de Diamantino. Chico Mendes vai tentar se eleger pela terceira vez - ele administrou o município entre 2001 e 2008.

Agro brasileiro e a luta dos "quatro cavaleiros do apocalipse"



ROBERTO RODRIGUES

Elas ajudam a diminuir esse déficit, preservando a qualidade dos grãos e deixando margem para que o produtor possa escolher o melhor momento de comercializá-los

Com origem na filosofia, os quatro cavaleiros são descritos como personagens na terceira visão profética do apóstolo João, no livro bíblico de revelação ou apocalipse. Eles foram citados como Peste, Guerra, Fome e Morte. Mas, você deve estar se perguntando, qual a relação desse acontecimento com o agronegócio brasileiro? Bem, o mundo hoje passa por uma verdadeira batalha, que envolve o futuro da população e nessa "guerra", o Brasil tem protagonismo para liderar o cenário contra os desafios dos "quatro cavaleiros do apocalipse", não mais em um possível juízo final como o que esperam em 1500 e sim, o que enfrentamos agora no século 21, sendo eles: segurança alimentar, segurança energética, mudanças climáticas e desigualdade social.

Porém, ser capaz não quer dizer que esse caminho é fácil ou que exista uma receita para isso. Nesse sentido, diria que a cooperação e a inovação possuem papéis cruciais nessa jornada. Antes de dizer como, é preciso explicar como chegamos até aqui. O setor hoje se destaca como um dos pilares fundamentais da economia nacional, impulsionando não apenas a atividade rural, mas também influenciando o panorama econômico e social do País. Não vamos nos limitar apenas à produção agrícola, afinal, é uma complexa rede que se estende desde a pesquisa científica, até a comercialização do consumidor lá na ponta final. É também um conjunto de ações que transformam sementes em produtos e estes chegam aos lares no mundo todo.

O detalhe é que o Brasil é singular nesse aspecto, com características únicas e que forma um conjunto muito particular. Com sua vasta extensão territorial e diversidade climática, o país abriga uma agricultura multifacetada, onde cada região tem sua especialização. Desde a produção de uvas no Rio Grande do Sul até o cultivo de café no Espírito Santo, por exemplo, a classe produtora é verdadeiramente plural, refletindo a riqueza cultural e a disparidade regional.

Os impressionantes números que envolvem o setor, comprovam tudo isso. O impacto do agronegócio na economia brasileira é inegável. Responsável por quase 30% dos empregos no país e representando cerca de 25% do PIB, o segmento é um dos pilares fundamentais do crescimento econômico. Com um saldo comercial positivo, as exportações agrícolas atingiram a marca de US\$ 166 bilhões, enquanto as importações ficaram em torno de US\$ 90 bilhões. Esse saldo crescente não apenas gera renda e riqueza, mas também fortalece as reservas cambiais.

E um dos fatores cruciais por trás deste cenário é, sem dúvida, a adoção de tecnologias sustentáveis e tropicais. Ao longo das últimas décadas, o Brasil testemu-

nhou um incrível avanço na produção, principalmente, impulsionado pela incorporação de tecnologias inovadoras. Desde o Plano Collor em 1990, que viu um aumento significativo na área plantada e na produção de grãos, até os dias atuais, onde se destaca como o único país capaz de realizar até três safras por ano em uma mesma área, claro, lembrando que isso graças à irrigação e à rotação de culturas, além de outras ações.

Esse crescimento exponencial é fruto de quatro condições-chave que encontramos em nosso país. Primeiro, desenvolvemos tecnologias tropicais sustentáveis líderes no mundo. Segundo, contamos com produtores empreendedores que abraçaram e continuam a acatar essas inovações. Terceiro, possuímos vastas extensões de terra disponíveis para expansão das atividades. E por último, mas não menos importante, contamos com políticas públicas que fomentam esse crescimento.

No entanto, apesar desses avanços, o setor enfrenta também desafios significativos. A logística deficiente é um importante gargalo, especialmente nas regiões de fronteira agrícola, como o Centro-Oeste, que representa um obstáculo ao crescimento contínuo. Durante um evento no início desse mês, a Conferência da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) debateu os desafios para o escoamento da safra brasileira nos próximos anos, em audiência pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado.

Outro ponto de destaque é a armazenagem das safras, tema que levantamos quase diariamente no setor. Segundo a CNA, a capacidade de armazenagem cresceu 3,5% ao ano e a produção 5,3% em 2024, apresentando um déficit de 118,7 milhões de toneladas. Ou seja, é evidente que logística e capacidade de armazenagem não estão acompanhando a evolução cada vez maior da safra de grãos.

Soluções como os silos-bolsas, por exemplo, que o Grupo Norfene oferece à classe produtora, são opções que devem ser incentivadas. Elas ajudam a diminuir esse déficit, preservando a qualidade dos grãos e deixando margem para que o produtor possa escolher o melhor momento de comercializá-los.

Por meio de iniciativas como as das cooperativas agrícolas e investimentos em infraestrutura e apoio do Governo, o agronegócio pode alcançar novos patamares. Com um foco renovado na sustentabilidade, o setor está posicionado para liderar a luta global contra "os quatro cavaleiros do apocalipse".

ROBERTO RODRIGUES É ENGENHEIRO AGRÔNOMO E AGRICULTOR, PROFESSOR EMÉRITO DA FGV

EXPEDIENTE

DIÁRIO DO ESTADO
O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO

DIÁRIO DO ESTADO MT GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 22.770.157/0001-39

Diário do Estado de Mato Grosso

SINOP
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 - Jardim das Oliveiras - Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

CUIABÁ

Rua dos Angelins, 10 Sala 02 - Jardim das Oliveiras - Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

Diretor-Geral
Carlos Oliveira

Diretor de Redação
José Roberto Gonçalves

Editor de Política
Clemerson Mendes

Diagramação e Artes
Thiago Stovinski

E-mails

atendimento@diariodoestadomt.com.br

comercial@diariodoestadomt.com.br

redacao@diariodoestadomt.com.br

Fone: 66 3535-1000

OS ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS POR COLABORADORES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES

ASSINATURAS

Sinop - R\$ 600,00 anual

Outras cidades - R\$ 800,00 anual



www.diariodoestadomt.com.br

Cacique Raoni pede a Lula que Ferrogrão não seja construída

SINOP-MIRITITUBA. Interferência de indígena freia ainda mais obra de infraestrutura

DA REPORTAGEM

O cacique Raoni Metuktire, líder mato-grossense do povo kayapó e um dos representantes indígenas mais reconhecidos internacionalmente, pediu que a Ferrovia EF-170, a Ferrogrão, que liga Sinop a Miritituba/PA, não seja construída.

O pedido foi feito durante cerimônia de recebimento da homenagem dada pelo presidente francês, Emmanuel Macron. Raoni foi condecorado com a ordem do cavaleiro da Legião de Honra da França e a solenidade, realizada em Belém, também contou com o presidente Lula.

O líder Kayapó aproveitou a oportunidade para se manifestar contrário à ferrovia que deve cortar a floresta Amazônica para ligar Sinop aos portos do Pará. "Presidente Lula, me escuta, eu subi com você na posse, na rampa [do Palácio do Planalto], e eu quero pedir que vocês não aprovem o projeto de construção da ferrovia de Sinop a Miritituba, mais conhecido como Ferrogrão", afirmou.

"Sempre defendi que não pode ter desmatamento, não consigo aceitar garimpo. Então, presidente, quero pedir novamente que você trabalhe para que não haja mais desmatamento e também que você precisa demarcar as terras indígenas", continuou o cacique.

Já o presidente Lula afirmou, em discurso, que o Brasil é um país em construção e que a luta pelo direito dos povos indígenas, quilombolas e trabalhadores rurais ainda não foi resolvida.

O presidente criticou os setores contrários às demarcações de terras indígenas no país e afirmou que seus governos foram os que mais ampliaram a destinação de terras aos povos originários.

"É importante lembrar que os conservadores brasileiros, os latifundiários brasileiros, aqueles que são contra a participação do povo, costumam dizer que o povo indígena já tem muita terra no Brasil, que tem 14% do território nacional. Todos os dias eles falam isso. O que eles não percebem é que os indígenas têm 14% demarcada hoje, mas quando os portugueses chegaram aqui, em 1500, eles tinham 8,5 milhões de quilômetros quadrados, era tudo deles. Então, o fato de terem 14% legalizados é pouco diante do que eles precisam ter para viver, manter a sua cultura e o seu jeito de viver. Eu tenho certeza absoluta que o nosso governo é o que mais demarcou terra indígena e vai continuar demarcando terras indígenas e parques nacionais, para evitarmos o desmatamento", disse Lula.

FAMATO CRITICA

O presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato), Vilmondes Tomain, criticou o pedido feito pelo PSOL e movimentos sociais para que seja ampliado o prazo de atualização dos estudos da ferrovia.

Este mês, a sigla entrou com um pedido no Supremo Tribunal Federal (STF) para que os estudos do empreendimento levem em conta um traçado alternativo para os trilhos e que o prazo de conclusão desses levantamentos, o qual se esgota em abril, seja prorrogado por mais seis meses.

"Eu fico surpreso de saber dessa decisão novamente para atrapalhar o nosso escoamento. Travar mais uma luta para conseguir fazer esses estudos e dar viabilidade na continuidade desse projeto da Ferrogrão. Infelizmente, é um partido tão pequeno fazendo essa negociação interna para dificultar o desenvolvimento do estado que é o maior produtor de grãos do Brasil. Traz até benefícios na questão ambiental", lamentou Vilmondes.

Quem também criticou o pedido feito ao STF foi o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária na Câmara dos Deputados, Pedro Lupion (PP).

"Para Mato Grosso é um absurdo completo pedir para atrasar mais ainda a Ferrogrão. É um gargalo que precisa ser re-



Cacique junto com Lula e Macron

solvido urgente. Não tem condições de ficar armazenando da forma como é hoje. Infelizmente, eles têm possibilidade de entrar com ações como essa. Estamos trabalhando para vencer essas barreiras", comentou.

O grupo de trabalho criado pelo Ministério dos Transportes para acompanhar os processos e os estudos relacionados à ferrovia decidiu adiar um seminário que estava marcado para a próxima semana em Santarém,

no Pará. O encontro iria apresentar a viabilidade dos aspectos socioambientais do projeto e seria realizado nos dias 26 e 27 de março, no Sest/Senat de Santarém. A previsão é que seja nos dias 7 e 8 de maio.

VIOLÊNCIA

Mendes defende que cada Estado tenha leis próprias sobre armas

DA REPORTAGEM

O governador Mauro Mendes (União Brasil), argumentou em favor da possibilidade de os estados brasileiros legislarem sobre Segurança Pública para enfrentar os altos índices de violência, citando os Estados Unidos como exemplo.

Ele entende que a atual legislação está sendo ineficaz em conter o aumento da violência no país. "Eu defendo que na questão da segurança pública os estados possam ter autonomia para legislar, porque as leis federais não estão sendo capazes de conter o aumento astronômico da violência em todo o país, do crescimento das facções. Então, nós devemos dar aos estados capacidade e autonomia para também legislar nessa área de forma complementar e experimentar outros modelos do que apenas aquele que o Congresso Nacional tem sido capaz de disponibilizar", disse.

Ele ressaltou a urgência de agir, destacando que, caso nada seja feito rapidamente, o Brasil enfrentará sérios desafios, podendo "afundar no caos", com consequências imprevisíveis.

"Com os atuais instrumentos, uniformes iguais de uma legislação criminal e penal, o único resultado disso é o aumento nas últimas décadas de todos os indicadores de segurança pública no



FOTO: ASSESSORIA

Ele entende que a atual legislação está sendo ineficaz

Brasil. Se tem espaço ou não, eu não sei, mas é necessário fazermos isso se não vamos ter que fazer em algum momento que nós estaremos mergulhados no caos e aí a consequência é imprevisível", concluiu o governador, durante entrevista no rádio Jovem Pan.

ECONOMIA

A área econômica também foi assunto debatido por Mendes, principalmente sobre a proposta do Governo Federal em parcelar as dívidas dos estados.

Nesse sentido, o governador pontuou como os estados come-

çaram a ficar endividados. "O grande problema do país é que acostumamos a conviver com os problemas que temos. Há 30 anos se discutia como equacionar a dívida de São Paulo e isso se arrastou para os estados brasileiros", argumentou.

EM BRASÍLIA

Lafin participa de Seminário que discute o uso de biodiesel

REPORTAGEM

Nesta quarta-feira, 27 de março, o prefeito Ari Lafin esteve em Brasília onde participa do seminário "Construindo o Futuro - Biodiesel e Desenvolvimento Sustentável nos Municípios" ao lado de demais prefeitos de outros municípios brasileiros, autoridades do governo, do Congresso Nacional, dirigentes de fabricantes de veículos e equipamentos e representantes do setor do biodiesel.

O evento, que ocorre no Ministério dos Transportes, tem como objetivo principal evidenciar os benefícios das unidades produtoras de energia renovável para os municípios brasileiros, além de detalhar o projeto de lei Combustível do Futuro, que atualmente aguarda votação no Senado. Também serão apresentados os dados da industrialização do interior por meio da produção de biodiesel. O relatório deve ser apresentado pela Frente Parlamentar Mista do Biodiesel do Congresso Nacional (FPBio).

"A proposta do seminário é comprovar às autoridades e à população, com dados estatísticos, os reais benefícios de o Brasil investir na expansão do biodiesel. Vamos mostrar casos concretos

de municípios que passaram de uma situação complicada na economia local para um quadro de prosperidade motivado pela produção desse biocombustível", afirma o presidente da FPBio, deputado federal pelo Rio Grande do Sul, Alceu Moreira.

Um dos pontos altos do evento será a exposição ao público de caminhões movidos 100% a biodiesel de diferentes montadoras e também serão expostos grupos geradores movidos a biodiesel. Essa iniciativa visa demonstrar de forma tangível os avanços tecnológicos e as possibilidades oferecidas pelo biodiesel como combustível sustentável para o transporte.

O evento é organizado pela FPBio e conta o apoio da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio), Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) e Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil (Aprobio).

O secretário de Desenvolvimento Econômico de Sorriso, Cláudio Oliveira e o secretário-executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental (Cidesa) do Alto Teles Pires, Cláudio Drusina, acompanham o prefeito.

FOTO: ASSESSORIA

BOMBEIROS DO FUTURO

Centro de Convivência em Sinop sediará mais uma edição do Projeto

ASSESSORIA DE IMPRENSA

O Centro de Convivência Dona Zezé sediará mais uma edição do Projeto Social Bombeiros do Futuro. As inscrições estão abertas e a ficha deve ser preenchida pessoalmente, no Centro de Convivência, até o dia 12 de abril. São 50 vagas disponíveis para crianças em situação de vulnerabilidade social, matriculadas em instituições de ensino da Rede Pública, com idade entre 9 e 12 anos. As aulas estão previstas para começar em junho, a partir do dia 15.

O projeto é realizado pelo 4º Batalhão de Bombeiros Militar, em parceria com a Prefeitura Municipal. As atividades serão

direcionadas à valorização dos ideais de cidadania e civismo na formação humanística dos jovens, seguindo assim a mesma tendência de outros programas governamentais, os quais buscam complementar a formação escolar e familiar.

A ficha de inscrição e o termo estão disponíveis no Edital anexo, bem como a relação dos documentos necessários para realizar a inscrição. Somente os pais ou responsáveis legais poderão inscrever as crianças. O projeto será realizado aos sábados, no período matutino, também será fornecido um kit com uniforme e itens que os alunos usarão durante todo o programa.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Dorner deixou o Republicanos na semana passa a migrar ao PL

Este é o segundo ano que a unidade da secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação sedia uma turma do PSBF, como base principal. Nos casos de visitas técnicas externas, a

Prefeitura Municipal disponibilizará o transporte. No ano passado cerca de 70 crianças participaram do projeto, a formatura foi em dezembro, reunindo familiares e autoridades.



O relatório deve ser apresentado pela FPBio

AGRICULTURA			PECUÁRIA			CONJUNTURA ECONÔMICA			Dólar Comercial		Dólar PTAX		Dólar Turismo		Euro Comercial		Euro x Dólar	
Cotação do dia: 26/03/2024			Cotação do dia: 26/03/2024			Cotação do dia: 31/01/2024			4,9798 -0,05%		4,9856 -0,03%		5,1821 -0,07%		5,3897 -0,09%		1,0822 -0,07%	
SOJA	Mato Grosso	R\$/sc 106,31	BOI	Peixeiro de Azevedo	R\$/@ 200,80	Cesta Básica	Cuiabá	R\$ 801,91	Mega-Sena		Quina		Bolsa de Valores BVSP Bovespa IND					
MILHO	Nova Mutum	R\$/sc 34,40	VACA	Planalto da Serra	R\$/@ 185,50	VBP MT	Mato Grosso	R\$ bi 161,65	Concurso 2705 (26/03/24)		Concurso 6400 (26/03/24)		Pontos	Volume	Máxima (Dia)	Mínima (Dia)	Varição	
ALGODÃO	Diamantino	R\$/@ 130,69	LEITE	Oeste	R\$/l 1,87	Emp. Agro	Mato Grosso	395.692	02 16 22 27 35 47		06 24 58 69 72		127.483,34	11,56 bi	127.588,64	126.222,95	-0,54%	
FONTE: IMEA			FONTE: IMEA			FONTE: IMEA			Acumulada: R\$ 4.000.000,00		Acumulada: R\$ 2.800.000,00		Última atualização: 27/03/2024 às 16h00					

Projeto alia biodiversidade à agricultura sustentável

POLINIZAÇÃO. Grupo J2M iniciou o consórcio entre abelhas, lavouras e pomares orgânicos

FOTO: DIVULGAÇÃO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

As abelhas são animais extremamente importantes para o meio ambiente e, quando o assunto é organização de trabalho, são referência. Além de suas atribuições com a polinização, que é fundamental para a manutenção e a estabilidade dos ecossistemas, elas ainda contribuem com o bem-estar humano e com a segurança alimentar.

Estima-se que, no Brasil, 76% dos produtos agrícolas dependem em algum grau dos polinizadores. No entanto, a extensiva conversão de habitats naturais em áreas agrícolas e pecuária e a intensificação do uso de insumos químicos têm afetado essa espécie.

Com objetivo de integrar a biodiversidade e a agricultura sustentável, visando o aumento da produtividade agrícola pela polinização, o Grupo J2M, formado pelas empresas: FertiSystem - pioneira em soluções inteligentes para o plantio, Solve do Brasil - transformação em Polímeros, e a Martins Agronegócios, iniciou em sua área de preservação ambiental o projeto "Poliniza". A iniciativa consiste no consórcio de abelhas com pomares de laranja orgânicos (que possuem certificação internacional) e lavouras de grãos.

Para o projeto, o Grupo realizou um minucioso mapeamento para definir o melhor lugar para que as abelhas pudessem atuar na polinização, tanto das lavouras de grãos, quanto nos pomares de laranja. Após esse estudo, foram instaladas 10 colmeias na área agrícola da empresa. "A criação de abelhas é uma de nossas iniciativas internas de sustentabilidade que estimula a prática agrícola, preservando a natureza. Por meio do cultivo de colmeias, queremos ajudar na polinização da soja, do milho e do trigo em nossas áreas de cultivo", afirma João Martins, coordenador de inovação e fomentos do Grupo.

Estudos da Embrapa mostraram que, no cultivo da soja, por exemplo, há um aumento da produtividade que pode chegar, em média, de 13 a 18%, graças ao importante trabalho das abelhas.

"Ampliando a produção na mesma área, além de melhorar sua renda líquida, o agricultor beneficia diretamente o ambiente.

Ou seja, ao proteger as abelhas, ele automaticamente estará reduzindo as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera", comenta o coordenador.

LAVOURA E ABELHAS

É comum o agricultor observar abelhas na lavoura de grãos, durante o período de floração. E isso não é por um mero acaso. A flor de soja, por exemplo, contém néctar de qualidade, com açúcares e outras substâncias que as abelhas precisam para o seu desenvolvimento.

Uma planta de soja possui 50 ou mais flores, dependendo da cultivar, do solo e do clima. Isso significa uma produção de mais de 12 milhões de flores por hectare.

Segundo os estudos da Embrapa, a produção de néctar pode passar de seis litros por hectare, a cada dia. Com 20 dias de floração plena, são 120 litros de néctar que as abelhas podem levar para suas colmeias. Sendo assim, os apicultores que colocam seus apiários perto de lavouras, colhem até 50 kg de mel por colmeia, durante a florada da soja.



Objetivo é ajudar na manutenção e na estabilidade dos ecossistemas

Isto é mais do que o dobro da produção média brasileira, que é de 19 kg de mel, por caixa, ao ano.

Há ainda outros benefícios quando os apiários estão perto de lavouras de soja. O primeiro é que a floração da soja ocorre quando acaba a florada da primavera. O segundo é que, quan-

do há pouca oferta de flores, os apicultores necessitam fornecer alimentação artificial para as abelhas.

Portanto, além de não produzir mel no período, existe um custo para manter as colônias fortes e ativas. Esse custo não existe quando as abelhas forra-

geiam na soja.

De acordo com Martins, o projeto do Grupo J2M, tem o foco inicial na manutenção da cadeia, contribuindo para o aumento da produtividade agrícola de forma sustentável, uma vez que a produção de mel será consequência desse processo.

NO PARÁ

Fecomércio debate malha aeroviária regional em Fórum

FOTO: DIVULGAÇÃO

DA REPORTAGEM

Quem mora no Centro-Oeste ou no Norte do Brasil e já precisou se deslocar de avião de um estado para o outro conhece as dificuldades da malha aeroviária nestas regiões. Poucos voos, preços caros e conexões longas são algumas das reclamações dos usuários deste meio de transporte.

A logística aérea regional foi pauta da reunião do Fórum de Presidente de Federações do Comércio nesta semana, em Belém/PA. "Nossa malha aérea é muito ruim, sem opções e com escalas muito demoradas. Demorei quase o dia todo para sair de Cuiabá e chegar a Belém. Não há concorrência e precisamos debater isso", afirmou o empresário José Wenceslau de Souza Júnior, presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso (Fecomércio-MT).

O presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC), José Roberto Tadros, que é ama-



Dificuldades no setor ainda assolam progresso aeronáutico

zonense, também ressaltou a necessidade de ampliar o mercado. "Se tivermos mais voos regionais teremos mais integração e desenvolvimento, aumento no fluxo turístico, entre outras vantagens importantes", disse. A CNC encaminhará carta aos parlamentares das regiões tratando do

tema e sugerindo ações, assim como ao ministro de Portos e Aeroportos, Sílvio Costa Filho.

Entre as sugestões, o incentivo à concorrência entre companhias aéreas. Os presidentes apoiaram o Projeto de Lei 4392/23, do senador Alan Rick, do Acre, e 539/24, da deputada federal Cristi-

ane Lopes, de Rondônia, que altera o Código Brasileiro da Aeronáutica, permitindo cabotagem aérea a empresas sul-americanas na Amazônia Legal. Isso significa que estas empresas, ao ingressarem no Brasil em voo internacional, também poderiam fazer voos domésticos.

SINOP

Mais de 1,1 mil empresas abriram as portas esse ano

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES

Após recorde de abertura de empresas ao longo de 2023, com mais de 6,1 mil novos CNPJs, Sinop inicia 2024 com 1.119 empresas abrindo suas portas. Os números foram divulgados pelo Observatório de Dados.

Em janeiro, foram 564 novas empresas, enquanto no mês passado foram 555. Os números estão levemente abaixo do registrado no mesmo período do ano passado, quando eram 1.151 empresas abertas (603 em janeiro e 548 em fevereiro).

SIMPLIFICAÇÃO

Esta desburocratização passou pelo início da operação da Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, a Redesim.

O sistema estabelece diretrizes e procedimentos para simplificar e integrar os processos de abertura, alteração, baixa e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, sendo facilitador

para Prefeituras e Associações Comerciais de municípios do Estado.

Segundo a Prefeitura, o tempo médio de abertura de uma empresa em Sinop também reflete na prática a importância dessa desburocratização. Quando analisado o cenário nacional, esse tempo em 2024 é em média de 1 dia e 3 horas, enquanto na Capital do Nortão é de 15 horas.

Já o tempo de registro de empresas, é em média de 14 horas à nível de Brasil e de 2 horas em Sinop. O tempo de viabilidade é similar, com média de 13 horas.

MEIS

Nesses dois primeiros meses do ano, pelo menos 864 atividades formalizaram seu registro como Microempreendedor Individual (MEI): 438 em janeiro e 426 em fevereiro. O número está um pouco acima do registrado no mesmo período de 2023, quando 805 formalizaram seu empreendimento - 435 e 370 em janeiro e fevereiro, respectivamente.

FOTO: SITE WAGNER PARRERA

NOVOS EMPREGOS

Entenda impacto na economia e o consumo dos brasileiros

FOTO: DIVULGAÇÃO

DA REPORTAGEM Agência Brasil

Nos últimos dias a imprensa veiculou inúmeras notícias que mostram uma infinidade de números sobre a economia brasileira, mais empregos, maior consumo. O Ministério do Trabalho anunciou, por exemplo, que o mês de janeiro registrou saldo positivo de 180.395 empregos com carteira assinada.

Foram 2.067.817 admissões, que representaram crescimento de 0,39% em relação ao número de empregos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de dezembro de 2023. Mas como explicar o ressurgimento de investimentos e de empregos no Brasil?

"Emprego é a principal engrenagem da economia. Com mais dinheiro no bolso o brasilei-

ro endividado paga suas contas e reestabelece o crédito. Quem não está endividado passa a consumir mais. Com mais consumo, a indústria e o varejo contratam mais, criando um cenário para reestabelecemos o círculo virtuoso da economia", explica Renato Meirelles, presidente do Instituto Locomotiva, que analisa o cenário macroeconômico.

O aumento do consumo, conforme apontou Meirelles, é registrado pela Associação Brasileira de Supermercados (Abbras). Estudo da entidade mostra que, em janeiro, o consumo nos lares brasileiros subiu 1,2% em comparação com o mesmo período de 2023. A cesta de produtos da Abbras, com 35 itens de amplo consumo, custava R\$ 732,69 em janeiro, 2,9% a menos do que a de janeiro do ano passado.



Girassol Agrícola reafirma seu compromisso de ética e transparência



Dados são referentes aos meses de janeiro e fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 023/2024, torna Público para conhecimento dos interessados, que **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO, ENSAIOS DE BATIMETRIA E HIDROLÓGICO, SONDAGEM DE SOLO TIPO SPT, SONDAGEM DE PERCOLAÇÃO, TOPOGRAFIA MENSAL, LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO E CADASTRAL, IMPLANTAÇÃO DE MARCOS TOPOGRÁFICOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONVÊNIO Nº 0178/2024/SINFRA – MT E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE”, conforme descrito no Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, (Publicações/Licitações/Pregão Presencial) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00 min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: licitacaovera@gmail.com, com;**

Vera – MT, 27 de março de 2024.
JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
 PREGOIEIRO – Portaria nº 023/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2024 de 22/02/2024

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA MATO GROSSO (REGIONALIZAÇÃO ESTADUAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009

ME/EP E AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Leis Municipais nº 1.110/2009 e 2.053/2022 do Decreto Municipal nº 608/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE LONAS PARA RECOLHEDORA DE CAFÉ, E 01 UMA CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, BASCULANTE PARA RECOLHER CAFÉ. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 0947-2023. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 07:00 horas do dia 27/03/2024 às 14:00 horas do dia 10/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:00 às 15:00 horas do dia 10/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 15:00 horas do dia 10/04/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 203.700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (<https://www.juina.mt.gov.br>); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 26 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)

ISABELLA CRISTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação
 Portaria n.º 8.013/2024

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
 CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

AVISO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 02/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que FICA PRORROGADO para o próximo dia 12 de abril de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS CONFEÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E LIMPEZAS DE CALHAS, RUFOS, CUMEJEIRAS, CONDUTORES, PINGADEIRAS E PARA AQUISIÇÃO E LIMPEZA DE EXAUSTORES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 02/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de março de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 08/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de abril de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO E LIMPEZA DE FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 08/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de março de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 09/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de abril de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO, DUPLAGEM DE PNEUS E SERVIÇO DE AUTO SOCORRO DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 09/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de março de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ – MT

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 – DATA: 27/02/2024 - OBJETO: MODIFICAÇÃO DO VALOR ESTIPULADO NA CLÁUSULA SEGUNDA, COM BASE NA SOLICITAÇÃO FEITA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - VALOR DO CONTRATO R\$ 196.253,60 - CONTRATADO: LETICIA RAMILES COSTA SANTOS – CNPJ: 29.980.556/0001-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ – MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 – DATA: 06/03/2024 - OBJETO: ALTERAÇÃO DE PRAZO CONFORME SOLICITAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 100 (CEM) DIAS TERMINO NO DIA 06/07/2024 PRAZO PARA EXECUÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS TERMINO NO DIA 06/06/2024 - CONTRATADO: M & KISSLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 51.407.946/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ – MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 – DATA: 05/03/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONFORME SOLICITAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, COM O SEU TERMINO NO DIA 22/07/2024 - CONTRATADO: M & KISSLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 51.407.946/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ – MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 – DATA: 12/03/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R\$ 992,23 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ – MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 – DATA: 12/03/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R\$ 992,98 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ – MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 – DATA: 22/03/2024 - OBJETO: AJUSTAR OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO R\$ 2.929.283,50 - CONTRATADO: VM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 32.469.914/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ – MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 – DATA: 22/03/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR - VALOR DO CONTRATO R\$ 37.389,60 - CONTRATADO: ESCRITÓRIO CONTÁBIL PADRÃO LTDA – CNPJ: 11.624.353/0001-89

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO N. 1041176-30.2023.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$ 99.136,98 ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS, INADIMPLEMENTO]-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: NOME: SUELLEN REINDEL DIAS BARRETO CITANDA: SUELLEN REINDEL DIAS BARRETO - CPF: 011.457.271-23 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, que a falta de resposta acarretará decreto de revelia e nomeação de Curador Especial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. RESUMO DA INICIAL: A parte ré aderiu aos produtos e serviços da Instituição Financeira através da Proposta de Abertura de Conta e Termo de Opção, tomando o Crédito Parcelado no valor de R\$ 75.000,00, valor que lhe foi disponibilizado, conforme demonstram os extratos de sua movimentação financeira. Ocorre que a parte não honrou com a sua obrigação de saldar o valor que lhe fora creditado, contraindo perante a financeira uma dívida detalhada no quadro abaixo: CONTRATO PRODUTO DATA DA LIBERAÇÃO DATA BASE VALOR R\$ 3613891 Empréstimo Pessoal 13/09/2021 11/09/2023 R\$ 75.000,00 Total R\$ 99.136,98 (noventa e nove mil e cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) Torna-se necessário clarificar que os encargos utilizados para o esboço da importância devida estão em plena conformidade com o que restou pactuado. Apesar do intuito e das tentativas da parte autora em receber a importância que lhe é devida, o êxito almejado não fora atingido ante a inércia da parte, razão pela qual a busca pelo pronunciamento do Poder Judiciário com o ajuizamento dessa demanda se qualifique como medida imperativa. Dessa forma, a soma do débito R\$ 99.136,98 (noventa e nove mil e cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) ensina a propositura da presente. Atribui-se à causa o valor de R\$ 99.136,98 (noventa e nove mil e cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). DECISÃO: 1- “Vistos, etc. Em face da certidão, cite-se por edital pelo prazo de vinte dias, constando além das advertências do procedimento, também, que a falta de resposta acarretará decreto de revelia e nomeação de Curador Especial, salvo se o autor declinar novo endereço no prazo legal. Cumpra-se.” 2- “Vistos, etc. Considerando o recolhimento das custas processuais, recebo a inicial. Cumpra-se a determinação abaixo: Considerando que desde a entrada em vigor no NCP, nenhum acordo foi homologado nesta Vara Especializada, tornando dispensável o ato de mediação, tendo em vista a falta de composição nesta espécie de avença aqui discutida, razão pela qual, dispense o ato referido, nada impossibilitando no decorrer do processo sua designação. Cite-se para responder, constando às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se.” CUIABÁ-MT 5 de dezembro de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 010/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 de abril de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS (ANALISADOR IMUNOLÓGICO MARCA BIOMERIEUX, ANALISADOR BIOQUÍMICO MARCA BIOPLUS, LAVADOURA E LEITORA MARCA LOCCUS, EQUIPAMENTO BIOQUÍMICA MARCA LABTEST E MISROSCOPIO BINOCULAR – VARIAS MARCAS) DO LABORATORIO MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 010/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de março de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos e Fluidos Lubrificantes, Graxa, aditivos e agente Redutor para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15 de Abril de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanel.com.br; INSCRIÇÃO: Por meio do Site: www.licitanel.com.br ou no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br. Marcelândia/MT, 27 de março de 2024.
Gisele Aparecida da Silva Pires - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

O Município de Nova Mutum, comunica aos interessados que ocorreu alteração no preâmbulo do Edital do certame em questão, em especial quanto ao regime de execução.
 Nova Mutum-MT, 27 de março de 2024.
Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Agente de Contratação



MARIA ELISA SCHEIFER LTDA, CNPJ nº 08.021.742/0004-58 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum – SAMA/NM a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para “Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raió-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, entre outros”, localizada na Rua dos Jatobás, Quadra 111, Lote 1A, Bairro Jardim das Orquídeas, no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDERSON LUCAS SCHWERTZ, CPF nº 006.218.651-50, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT – SAMATEC: a alteração da razão social na Licença de Operação (LO), para a atividade de: 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues. Endereço: Av. Perimetral Sudoeste, nº 1981, Jardim Aurora. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

A CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS PONTES E LACERDA LTDA, inscrita no CNPJ: 52.599.932/0001-04, toma-se público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMA/MT a Licença de Prévia e Licença de Instalação para o Aterro Sanitário Classe II, localizado na Rodovia Br 174 Fazenda Santa Clara III, Matrícula nº 22.560 Município de Pontes e Lacerda/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 15º 23' 55" S Longitude 59º 09' 48" O

MERCADO E AÇOUQUE DONA ANGELA LTDA, CNPJ: 53.988.123/0001-49, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT – SAMATEC: a alteração da razão social na Licença de Operação (LO), para a atividade de: 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues. Endereço: Av. Perimetral Sudoeste, nº 1981, Jardim Aurora. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

54.359.657 MAURICIO FRANCISKIEVICZ – CNPJ 54.359.657/0001-79, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC/Sorriso; a Renovação de Licença de Operação e Alteração de Razão Social, de MARTINHO MÂRCOS WITZKE 87064359120 – CNPJ 39.520.702/0001-31, para 54.359.657 MAURICIO FRANCISKIEVICZ - CNPJ 54.359.657/0001-79, para atividade de Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, localizada na Avenida Los Angeles, nº 425 – Bairro Jardim Califórnia, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43’33,75”W, 12°33’46,08”. Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779).

CLAUDIO SARTORI, portador do CPF 335.720.119-49, torna público que requereu junto a secretaria de estado de meio ambiente - SEMA/ MT, a Licença Florestal (LF) e o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), para a propriedade denominada FAZENDA SANTA MARIA, sob número do CAR-MT MT110879/2018, localizada no município de SORRISO / MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental – EIA/RIMA.

LAGOA ENCANTADA RACOES LTDA, CNPJ sob nº 53.014.843/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Cadastro de Uso Insignificante de Captação Subterrânea de Água para um poço tubular, sob as coordenadas geográficas: 10°33'55,66"S e 55°6'57,56"W, localizado na AV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, S/N, SETOR CHACARAS LOTE 71B, ZONA RURAL do município de Terra Nova do Norte - MT.

RETINOP RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ nº 54.100.090/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, para a licença prévia nº 1274/2023, licença de instalação nº 1287/2023 e licença de operação nº1291/2023, do processo nº 7332/2023, para a as atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, localizado no mesmo endereço Avenida das Sibipirunas, nº7351, Jardim Gramado na cidade de SINOP/MT.

A empresa AMPLA ALLIANCE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.873.604/0001-18, vem por meio deste tornar público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido Licença Prévia para a implantação de um Condomínio Comercial na Rua das Andriobas, nº58, Quadra 112 Lote 19; Setor Comercial, cidade de SINOP/MT.

A empresa VMI AGRICOLA LTDA, CNPJ: 10.341.512/0001-75, localizada na Avenida Camifra, nº230; Jardim Itapuá, na cidade de SINOP/MT, vem por meio deste tornar público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA.

Torna-se público, a empresa STOCK TECH S.A. ARMAZÉNS GERAIS, sob o nº CNPJ: 01.306.014/0034-69, localizado na Rodovia Estadual MT 449, KM 5,5 - LOTE 08 - B3, SETOR 02, S/N, bairro: Zona rural, Município de Lucas do Rio Verde - MT, requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMAJ/LRV), a Renovação da Licença de operação (RO) para a atividade licenciada de TRATAMENTO DE SEMENTES - 0141-5/01. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna-se público, a empresa STOCK TECH S.A. ARMAZÉNS GERAIS, CNPJ: 01.306.014/0033-88, localizado na Rodovia Estadual MT 449, KM 5,5 - LOTE 08 - B3, SETOR 02, S/N, bairro: Zona rural, Município de Lucas do Rio Verde - MT, requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da Licença de operação (RO) para a atividade licenciada ARMAZÉNS DE PRODUTOS PERIGOSOS – 52.11-7/03. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
 RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ – MT

CONTRATO Nº 002/2024 – DATA:19/03/2024– OBJETO: ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIDADES (ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES), OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARA VEREADORES – CONTRATADO: DRRB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ: 51.193.863/0001-63 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.800,00 – VIGÊNCIA: 19/03/2025 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

LOCALIZEI
 Um guia completo de Sinop. Tudo o que você procura a um clique!
 Q | www.localizei.com.br
 Aponte a câmera do celular para o código QR e descubra o que está ao seu redor.
 Lista digital, Guia Local, Agenda Cultural, Lazer e Turismo
 @localizei_sinop

MEGA OFERTA
 Por tempo limitado
 TODA A LOJA COM **50% DE DESCONTO**
 FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL
 Entrega rápida
 7 Copas Store

WHATSAPP, INSTAGRAM, SITE, @7COPASSTORE, WHATSAPP:(66) 99646-8089

ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA
Rodovia MT 320, Km 10, Zona Rural, Marcelândia-MT
NIRE: 51201486875 - CNPJ: 23.068.866/0001-30
DECLARAÇÃO- MEMORIAL DESCRITIVO

ARMAZENS GERAIS FISTAROL, com o nome empresarial de ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA com sede e endereço na Rodovia MT 320, Km 10, s/nº, Zona Rural, Município e Comarca de Marcelândia-MT, cadastrada no CNPJ sob nº. 23068866/0001-30 em sessão de 12/08/2015, JUCIANA ANGELI FISTAROL, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG 11-R2636667 órgão expedidor SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 621.970.451-72, residente e domiciliado na Rua Vereador Tio Otávio, 151, Centro, Município de Marcelândia-MT., CEP 78.535-000, nascida em 06/05/1975, em Sinop-MT., filha de Artidoro Angeli e Maria Leonilda Angeli e THAINARA APARECIDA FERRARI FISTAROL, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG 22750819, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bianchini, s/nº, KM 2,5, Setor Industrial, Município de Marcelândia-MT., CEP 78.535-000, nascido em 07/10/1997, em Sinop-MT., filha de Adilson Francisco Fistarol e Eliane Fátima Ferrari Fistarol. DECLARAMOS para a JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). CAPACIDADE: A área de armazenagem do silo de aproximadamente 1.760,65 m2 (cento e cinquenta metros quadrados) e capacidade de 492.000 sacas (29.520 toneladas). COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. FUNDAÇÃO: Compostas de vigas baldrames e blocos apoiados em brocas de concreto armado, conforme projeto estrutural, base do armazém composta em concreto armado. E para fechamento dos armazéns de estoque é usado painéis de zinco. IMPERMEABILIZAÇÃO: Nas infraestruturas, as vigas baldrames foram revestidas com argamassa e areia, com aplicação de impermeabilizante. ESTRUTURA: Em aço tipo circular, devidamente protegida com pintura anticorrosiva. COBERTURA: Executada com telhas de alumínio e, em algumas edificações, telha de barro. ILUMINAÇÃO: Lâmpadas dos tipos incandescente e fluorescentes instaladas em locais estratégicos. PISO: Contra piso em concreto com telas metálicas. VENTILAÇÃO: Laterais vazadas, exaustores na estrutura do armazém. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: A natureza das mercadorias é de origem nacional a receber em depósito no Armazém será de grãos de origem da agricultura, tais como, arroz, feijão, milho, soja e amendoim.

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:

SILOS METÁLICOS ARMAZENADORES:

- 01 Silo Metálico Ø 18,41 metros, com 12 anéis metálicos, fundo plano, capacidade de 50.000 sacas e da marca MercoSilos.
- 01 Silo Metálico Ø 22,07 metros, com 16 anéis metálicos, fundo plano, capacidade de 100.000 sacas e da marca Entringer.
- 01 Silo Metálico Ø 22,00 metros, com 16 anéis metálicos, capacidade de 100.000 sacas, fundo plano e da marca MercoSilos.
- 01 Silo Metálico Ø 33,14 metros, com 15 anéis metálicos, fundo plano, capacidade de 230.000 sacas e da marca MercoSilos.
- SILOS METÁLICOS DO TIPO PULMÃO:**
- 02 Silos Metálicos elevados do tipo pulmão, Ø 7,1 metros, com 10 anéis metálicos, fundo cônico, capacidade de 5.500 sacas cada e da marca MercoSilos.
- 01 Silo Metálico elevado do tipo pulmão, Ø 9,16 metros, com 12 anéis metálicos, fundo cônico, capacidade de 11.000 sacas e da marca MercoSilos.
- SECADORES DE GRÃO:**
- 01 Secador de coluna standard, com capacidade de secagem de 100 toneladas por hora com sua formilha. Marca Entringer.
- 01 Secador de coluna standard, com capacidade de secagem de 200 toneladas por hora com sua formilha. Marca MercoSilos.
- MÁQUINAS DE PRÉ-LIMPEZA:**
- 01 Máquina de pré-limpeza, com capacidade de limpeza de 180 toneladas por hora da Marca MercoSilos.
- 01 Máquina de pré-limpeza, com capacidade de limpeza de 360 toneladas por hora da Marca Select.
- BALANÇAS RODOVIÁRIAS:**
- 02 Balanças Rodoviárias com 30 metros e capacidade de 120 toneladas, eletrônica e com plataforma em concreto armado. Marca Balanças Judáfi.
- CALADOR:** • Um calorador hidráulico para retirada de produto do caminhão, para classificação. **TRANSPORTADORES HORIZONTAIS: TIPO REDLER METÁLICO:**
- Redler metálico de ligação superior dos elevadores do poço dos silos para os dois silos pulmões de Ø 7,1 metros. Comprimento de 12 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico de ligação superior dos elevadores do poço dos silos para o silo armazenador de Ø 22,07 metros. Comprimento 23 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico de ligação superior dos elevadores do poço dos silos para o silo armazenador de Ø 18,41 metros. Comprimento de 18 metros e capacidade de 120 toneladas por hora.
- Redler metálico de ligação superior do poço central para o silo armazenador de Ø 22,07 metros para o silo armazenador de Ø 22,00 metros. Comprimento de 22 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico de ligação superior dos elevadores do poço central para o secador de 200 toneladas por hora. Comprimento de 6 metros e capacidade de toneladas por hora.
- Redler metálico de ligação superior dos elevadores do poço central para o silo pulmão de Ø 9,16 metros próximo as duas moegas. Comprimento de metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico inferior, localizado na estrutura treliçada superior, que liga os elevadores do poço da moega para os elevadores do poço dos silos. Comprimento de 27 metros e capacidade de 120 toneladas por hora.
- Redler metálico superior, localizado na estrutura treliçada superior, que liga os elevadores do poço da moega para os elevadores do poço dos silos. Comprimento de 25 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico de expedição dos dois silos pulmão Ø 7,1 metros para os elevadores do poço dos silos. Comprimento de 25 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico de expedição do silo pulmão Ø 9,16 metros para os elevadores do poço central. Comprimento de 14 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico de expedição do secador de 200 toneladas por hora para os elevadores do poço central. Comprimento de 12 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico superior da pré-limpeza para os elevadores do poço central. Comprimento de 17 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico de ligação dos redlers superiores. Comprimento de 12 metros e capacidade de 240 toneladas por hora. **TIPO CORREIA EMBORRACHADA SOBRE ROLETES:**
- Correia sobre roletes de ligação inferior dos elevadores para o silo armazenador de Ø 18,41 metros. Comprimento de 20 metros e capacidade de 120 toneladas por hora.
- Correia sobre roletes de ligação inferior dos elevadores para os silos armazenadores de Ø 22,00 metros e de Ø 22,07 metros. Comprimento de 56 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Correia sobre roletes de ligação inferior do silo Ø33,14 metros para a Correia dos silos armazenadores de Ø 22,00 metros e de Ø 22,07 metros. Comprimento de 43 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Correia sobre roletes de expedição do silo armazenador de Ø 18,41 metros. Comprimento de 20 metros e capacidade de 120 toneladas por hora.
- ROSCAS TRANSPORTADORAS: • Rosca do secador. Comprimento de 5 metros e capacidade de 120 toneladas por hora.
- Duas roscas de resíduo da pré-limpeza. Comprimento de 4 metros e capacidade de 120 toneladas por hora. **TRANSPORTADORES VERTICAIS: ELEVADORES DE CANECAS:**
- Elevador de caneca 01 do poço central. Altura de 42 metros e capacidade de 120 toneladas por hora.
- Elevador de caneca 02 do poço central. Altura de 46 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Elevador de caneca 03 do poço central. Altura de 43 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Elevador de caneca 01 do poço dos silos. Altura de 44 metros e capacidade de 120 toneladas por hora.
- Elevador de caneca 02 do poço dos silos. Altura de 42 metros e capacidade de 120 toneladas por hora.
- Elevador de caneca 03 do poço dos silos. Altura de 42 metros e capacidade de 120 toneladas por hora.
- Elevador de caneca 04 do poço dos silos. Altura de 30 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Elevador de caneca 01 do poço das moegas. Altura de 28 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Elevador de caneca 02 do poço dos silos. Altura de 26 metros e capacidade de 240 toneladas por hora. **EDIFICAÇÕES CIVIS: CASA DE MÁQUINAS:**
- Cobertura dos secadores e das pré-limpezas de 27 metros por 37 metros.
- Cobertura da moega de 16 metros por 33 metros com uma oficina de 5 metros por 4 metros e um quadro de comandos de 9 metros por 3 metros, cobertas por lajes.
- Cobertura do silo Ø 9,16 de 10 metros por 47 metros. **CLASSIFICAÇÃO:**
- Classificação com cobertura de 9 metros por 26 metros, uma sala de classificação de alvenaria de 3 metros por 6 metros, com escadas de concreto com guarda corpo metálico, no pavimento superior um escritório de 3 metros por 6 metros, coberto por laje, com uma marquise de 1,20 metros com guarda corpo metálico. **BARRACÃO DE RESÍDUOS:**
- Barracão de resíduos de 20 metros por 45 metros. **ESCRITÓRIO CENTRAL:**
- Cobertura de 20 metros por 33 metros, com um escritório de alvenaria de 7 metros por 15 metros, contendo uma sala do balanceiro, uma copa e um banheiro e 3 salas administrativas, executando uma ampliação de 7 metros por 9 metros contendo um banheiro e uma sala administrativa. Em anexo uma balança rodoviária de 3,5 metros por 30 metros. **GUARITA:**
- Guarita de 2 metros por 4,5 metros de alvenaria coberto por laje. **BANHEIROS APOIO PARA MOTORISTAS:**
- Banheiro suporte para motoristas masculinos de 5 metros por 10 metros coberta por telha de barro, contendo piaas, vasos sanitários e chuveiros.
- Banheiro suporte para motoristas femininas de 2,30 metros por 7 metros coberta por laje, contendo piaas, vasos sanitários e chuveiros. **CANTINA:**
- Cantina de 10 metros por 11 metros, mais duas marquises triangulares, uma na frente e a outra no fundo, de 10 metros por 6 metros, totalizando 170 m², coberta por telhas de barro. **CASA DO GERENTE:**
- Uma casa do gerente do armazém de 10 metros por 6 metros, totalizando 60 m². **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** As mercadorias recebidas, serão grãos oriundos da agricultura nacional (arroz, feijão, milho, soja e amendoim). **OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE:** Compra, venda, armazenagem, limpeza, secagem e classificação de produtos da agricultura (arroz, feijão, milho, soja e amendoim).

Marcelândia - MT, 05 de março de 2024.

JUCIANA ANGELI FISTAROL - Sócia Administradora
THAINARA APARECIDA FERRARI FISTAROL - Sócia Administradora

ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA
Rodovia MT 320, Km 10, Zona Rural, Marcelândia-MT
NIRE: 51201486875 - CNPJ: 23.068.866/0001-30
REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL

ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201486875, com sede na Rodovia MT 320, Km 10, Zona Rural Marcelândia - Mato Grosso, CEP 78.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.068.866/0001-30, estabelece o seu Regulamento Interno nos seguintes termos: **CAPÍTULO I - RECEBIMENTO E ENTREGA DE MERCADORIAS:** Art. 1º. – A Empresa ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201486875, com sede na Rodovia MT 320, Km 10, Zona Rural Marcelândia - Mato Grosso, CEP 78.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.068.866/0001-30, neste ato representado por seus sócios/administradores, o Srª THAINARA APARECIDA FERRARI FISTAROL, nacionalidade brasileira, nascida em 07/10/1997, solteira, empresária, CPF/MF nº 058.744.641-23, Carteira de Identidade nº 22750819, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bianchini, S/n, Km 2,5, Setor Industrial, Marcelândia-MT, CEP 78.535-000, Brasil, e a Srª JUCIANA ANGELI FISTAROL, brasileira, casado em regime de comunhão universal de bens, Comerciante, nascida em 06/05/1975, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG. sob o nº 11/R-2.636.647 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 621.970.451-72, residente e domiciliada à Rua Vereador Tio Otávio, 151, Centro, Marcelândia-MT, CEP: 78.535-000, receber em depósito para guarda e conservação, mercadorias nacionais, emitindo simples RECIBOS DE DEPÓSITOS ou títulos especiais que as representem de acordo com o Decreto nº. 1.102 de 21 de novembro de 1903. Art. 2º. – Para atender aos interessados, o escritório do Armazém da ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA, estará aberto de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Art. 3º. – O seu armazém aberto todos os dias durante 24 (vinte e quatro) horas. Art. 4º. – Pretendente a qualquer depósito deverá apresentar proposta assinada na sociedade, de acordo com o modelo que lhe será fornecido pela depositante, declarando o nome do depositário, residência, quantidade e natureza das mercadorias, a ordem de quem as mesmas ficam depositadas, tipo, marca, peso, estado dos envoltórios, prazo do depósito e os serviços que desejar que sejam feitos pela sociedade. Parágrafo Único – Sendo aceito o pedido, o gerente da sociedade visará à proposta, servindo a mesma para guia de entrada e conferência da mercadoria no armazém. Art. 5º. – Após a entrada e conferência da mercadoria, o Fiel do Armazém passará recibo na mesma proposta, pela qual será emitido o recibo de depósito simples, ou conhecimento de depósito Warrant, documento este assinado pelo Fiel do armazém e pelo gerente da sociedade. Art. 6º. – As mercadorias serão depositadas em lotes, constantes dos recibos de depósito, ou títulos emitidos com os números ou tipo, marcas e respectivas quantidade. Art. 7º. – O Fiel depositário do armazém tem o direito de exigir a abertura dos invólucros para verificar a exatidão das declarações sobre o conteúdo dos mesmos, essa verificação, porém, será feita na presença do interessado ou de quem legitimamente o represente, designando-se para essa providência local e hora. Parágrafo Único – Se o interessado não comparecer, O Fiel depositário do Armazém fará a vistoria na presença de 2 (duas) testemunhas e a sociedade lavrará termo em livro especial. Art. 8º. – No caso de ser verificado falsidade nas declarações do depositante, a sociedade promoverá as diligências indispensáveis para tornar efetiva a responsabilidade dos donos da mercadoria. Art. 9º. – Toda e qualquer mercadoria quando depositada contra o conhecimento de depósito e warrant será sempre pesada ou medida; no caso de simples recibo de depósito, se o depositante o exigir. Art. 10º. – À medida que for sendo retirada a mercadoria depositada com simples recibo de depósito, será no verso do mesmo dado a respectiva baixa, devolvendo em seguida o recibo ao depositante, que por sua vez o restituirá a sociedade, quando esteja devidamente liquidado. Art. 11º. – Só poderão ser facultadas as retiradas das mercadorias depositadas, contra a entrega dos títulos ou recibos correspondentes e depois de pagas as despesas a que estiverem sujeitas. Art. 12º. – Se o depositante houver transferido a outrem, por qualquer título a mercadoria em depósito, ou parte dela, poderá requisitar por escrito, a substituição do recibo, com as devidas modificações. **CAPÍTULO II - DO PRAZO DE DEPÓSITO, PAGAMENTO - DE TAXAS E RETENÇÃO DAS MERCADORIAS.** Art. 13º. – O prazo para cobrança de depósito inicial é de 10 (dez) dias, ainda que a mer-

cadoria seja retirada antes de terminado o mês, vendido o primeiro, as armazenagens serão calculadas de acordo com as tarifas da sociedade. Art. 14º. – As armazenagens e demais despesas, a que estiverem sujeitas as mercadorias serão cobradas normalmente, de acordo com as condições da tarifa oficial. Parágrafo Único – No caso de atraso o depositante pagará além dos preços das tarifas, mais os juros de 12% ao ano sobre os pagamentos em atraso. Art. 15º. – De conformidade com o Decreto nº. 1.102 de 21 de novembro de 1903 em seu artigo 14, “A sociedade assiste o direito de retenção da mercadoria depositada, para garantia do pagamento dos armazéns, das despesas com a conservação, benefícios ou quaisquer serviços prestados a pedido do depositante e ainda dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, juros, etc.” Art. 16º. – Vencido o prazo de depósito, sem que a mercadoria tenha sido retirada e caso não tenha sido proposto e aceite novo prazo, reputar-se-á a mercadoria abandonada e a sociedade expedirá aviso ao depositante para que este providencie, no prazo máximo de 8 (oito) dias, a sua retirada, prazo este que será contado da data que houver sido feito o aviso. Parágrafo Único – Findo este prazo, e não tendo o depositante tomado qualquer providência, será a mercadoria vendida em leilão, anunciado com antecedência mínima de três dias nos termos e com as formalidades da Lei. Art. 17º. – O produto da venda, deduzido os créditos preferenciais se não for procurado por quem de direito dentro do prazo de oito dias, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer. Art. 18º. – Caso a mercadoria não tenha sido retirada depois de vencido o prazo, por motivo de extravio dos respectivos recibos, conhecimentos de depósitos de warrant e, de não estarem ainda terminadas as formalidades legais para justificação do extravio, a sociedade poderá prorrogar o prazo do depósito a pedido do interessado desde que sejam pagas as despesas a quem a mercadoria estiver sujeita a liquidação do warrant se houver. Parágrafo Único – Se os interessados preferirem a venda imediata em leilão, ou não providenciarem depois de avisado pela sociedade, esta fará a venda informando o juízo por onde correr o processo de justificação, do produto líquido que ficará a ordem do mesmo juízo. **CAPÍTULO III - DA RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE:** Art. 19º. – Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em lei a sociedade responde: a) Pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito; pelos seguros das mesas. b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos em mercadorias sob sua guarda. Parágrafo Primeiro – A indenização devida pela sociedade nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" não poderá exceder ao preço da mercadoria em bom estado no lugar e no dia que deveria ser entregue. Parágrafo Segundo – O direito a indenização prescreve em três meses contados do dia em que a mercadoria foi ou deveria ser entregue. Art. 20º. – Cessa a responsabilidade da sociedade: a) Nos casos de avaria, vícios, quebra de peso, derrame ou extravasamento; b) Alteração de qualidade provocada pela natureza da mercadoria ou do acondicionamento defeituoso; c) Pela insolvidabilidade da companhia segurada das mercadorias; d) Por causas inevitáveis ou de previsão impossível; e) Em casos fortuitos e/ou de força maior; Parágrafo Único – São consideradas causas inevitáveis ou de previsão impossível: incêndio, inundação, terremoto, guerra civil ou externa, alteração da ordem pública, greves ou outras causas naturais que afetem as mercadorias ou os serviços do armazém. Art. 21º. – A sociedade não se encarregará da venda de mercadorias por conta própria, nem fará por sua conta alieia qualquer negociação sobre títulos e recibos de depósitos que emitir. Parágrafo Único – A sociedade poderá entregar a um corretor oficial a venda de qualquer mercadoria depositada em seu armazém por ordem expressa do depositante, quando esse não faça diretamente a terceiros. Art. 22º. – A sociedade não estabelecerá qualquer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço e poderá fazer abatimento nos preços afixados em suas tarifas se for conveniente para a empresa. Art. 23º. – A sociedade reserva-se o direito de recusar o depósito de mercadorias nos seguintes casos: a) Quando a mercadoria que se desejar armazenar não for tolerada por este regulamento; b) Quando as mercadorias danificaram as que já estiverem em depósito ou se forem de fácil deterioração; c) Quando não estiverem bem acondicionadas; d) Quando pela natureza da mercadoria, o armazém não esteja aparelhado para recebê-la. **CAPÍTULO IV - DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITOS E WARRANTS:** Art. 24º. – A sociedade emitirá quando requisitada pelo depositante da mercadoria, dois títulos unidos, mais separáveis, denominados: conhecimento de depósito e warrant. Parágrafo Único – Tais documentos serão extraídos conforme se acha estabelecido no capítulo II, do Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903. Art. 25º. – As mercadorias sobre as quais forem emitidos conhecimentos de depósitos e warrant, serão seguradas contra riscos de incêndio, em valor razoável designado pelo depositante. Art. 26º. – Os conhecimentos de depósitos e warrant, podem ser transferidos, por endosso, unidos ou separados. Parágrafo Primeiro – O endosso pode ser em branco, neste caso, confere ao portador do título os direitos de cessionário. Parágrafo Segundo – O endosso dos títulos unidos confere ao cessionário o direito de livre disposição da mercadoria depositada; o do warrant separado do conhecimento de depósito o direito do penhor sobre a mesma mercadoria, e o conhecimento de depósito a facultade de dispor da mercadoria, salvo os direitos do credor portador do warrant. Art. 27º. – O primeiro endosso do warrant, declarará a importância do crédito garantido pelo penhor da mercadoria à taxa de juros e a data do vencimento. Essas declarações serão transcritas no conhecimento de depósito e assinadas pelos endossatários do warrant. Art. 28º. – O portador dos dois títulos tem direito de pedir a divisão da mercadoria em tantos lotes quantos lhe convinha e a entrega de conhecimento de depósitos e warrant correspondente a cada um dos lotes, sendo restituído e ficando anulados os títulos anteriormente emitidos. Essa divisão somente será facultada, se a mercadoria continuar a garantir os créditos preferenciais. Parágrafo Único – É permitido ao portador dos dois títulos pedir emissão de novos títulos a sua ordem ou de terceiros que indicar em substituição dos primitivos, que serão restituídos à sociedade e anulados. Art. 29º. – Ao portador do conhecimento de depósito é permitido retirar a mercadoria antes do vencimento da dívida constante do warrant, consignando na sociedade o capital e juros até o vencimento e pagando os impostos fiscais, armazenagens, taxas e despesas. Parágrafo Primeiro – Da quantia consignada a sociedade passará o competente recibo e avisará por meio de carta registrada, o primeiro endossador do warrant. Parágrafo Segundo – A quantia exibida em consignação, será prontamente entregue ao credor, mediante a restituição do warrant, com a devida quitação. Parágrafo Terceiro – Se o warrant não for apresentado à sociedade até oito dias depois do vencimento da dívida a quantia consignada será levada a depósito judicial por conta a quem pertencer. Parágrafo Quarto – A perda, o furto, os extravios do warrant não prejudicam o exercício do direito conferido por lei ao portador do conhecimento de depósito, procederá de acordo com o contido no artigo 34 deste regulamento. Art. 30º. – O portador do warrant que no dia do vencimento não for pago e que não achar consignada na sociedade importância de seu crédito e juros, deverá interpor o respectivo protesto na forma da lei. Parágrafo Primeiro – Dentro de dez dias, a contar da data do instrumento de protesto, o portador do warrant mandará vender em leilão ou por corretor de sua escolha, as mercadorias especificadas no título, independentemente de quaisquer formalidades judiciais, anunciando a venda com quatro dias de antecedência. Parágrafo Segundo – Igual direito de venda cabe ao endossador que pagar a dívida do warrant, sem que seja necessário constituir em mora os endossadores do conhecimento de depósito. Parágrafo Terceiro – A perda ou extravio do conhecimento de depósito, a falência, os meios previstos de suas declarações e a morte do devedor interrompem a venda anunciada. Parágrafo Quarto – O devedor poderá evitar a venda até o momento de ser a mercadoria adjudicada, pagando imediatamente a dívida do warrant, os impostos fiscais, despesas e taxas devidas a sociedade e todas as outras a que a execução deu lugar, inclusive de protestos, comissões do corretor ou leiloeiro e juros de mora. Art. 31º. – O portador do warrant que em tempo útil não interpor o protesto por falta de pagamento ou que, dentro de 10 dias contados da data do instrumento de protesto, não promover a venda da mercadoria, conservará tão somente ação contra o primeiro endossador do warrant e contra os endossadores do conhecimento de depósito. Art. 32º. – Do produto líquido da venda, far-se-á dedução dos créditos preferenciais e do respectivo saldo será paga a importância do warrant ao seu portador, acrescida dos juros de mora a razão de 12% ao ano, contra recibo de quitação. Art. 33º. – Se a importância do saldo for insuficiente para cobrir a totalidade do débito, far-se-á pagamento parcial, do que se fará menção no próprio warrant, continuando este em poder do portador, para agir pelo restante, contra os endossadores, solidariamente, observadas as disposições da Lei em vigor. Art. 34º. – Na liquidação que a sociedade tenha que fazer com os depositantes ou portadores de títulos, serão respeitados os créditos preferenciais, na seguinte ordem: a) As fazendas Federal, Estadual e Municipal; b) O corretor ou leiloeiro, pelas comissões que tiverem direito e quaisquer despesas devidamente justificadas; c) A sociedade, pelas despesas e taxas que lhe forem devidas. Art. 35º. – Em caso de extravio de qualquer título emitido pela sociedade será observado o disposto no artigo 27 e seus parágrafos do decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903. **CAPÍTULO V - DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES:** Art. 36º. – A administração da sociedade terá nos seus armazéns um fiel e os ajudantes necessários. Art. 37º. – O fiel dos armazéns, fará inscrever o seu título de nomeação na Junta Comercial do estado o que for designado ou estabelecido no Armazém. Art. 38º. – Aos empregados em geral será obrigatória a integral observância aos horários de serviço assim como substituição e serviços em hora fora do regimental, quando exigirem os interesses da sociedade, ou a boa ordem do seu serviço, a julgo do gerente ou de quem o represente. Art. 39º. – Pelas faltas cometidas, todo e qualquer empregado da sociedade ficará sujeito as penas impostas pelo gerente ou por quem o represente. Art. 40º. – Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto nº. 1.102 de 21 de novembro de 1903, e pela legislação em vigor na parte que lhe for aplicável. Art. 41º. – Qualquer dívida que seja suscitada entre a sociedade e os depositantes, tanto no que respeita a interpretação de quaisquer destes regulamento como na aplicação das tabelas e tarifas, será dirimida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Art. 42º. – Quaisquer alterações que sejam julgadas indispensáveis ao presente Regulamento, as tarifas ou tabelas a ela anexas, serão feitas e só vigorarão depois de publicadas e averbadas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e de preenchidas as formalidades da lei.

Marcelândia - MT, 05 de março de 2024.

JUCIANA ANGELI FISTAROL - Sócia Administradora
THAINARA APARECIDA FERRARI FISTAROL - Sócia Administradora

ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA
Rodovia MT 320, Km 10, Zona Rural, Marcelândia-MT
NIRE: 51201486875 - CNPJ: 23.068.866/0001-30
TARIFA REMUNERATORIA DO DEPOSITO E DE OUTROS SERVIÇOS

ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201486875, com sede na Rodovia MT 320, Km 10, Zona Rural Marcelândia - Mato Grosso, CEP 78.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.068.866/0001-30, neste ato representado por seus sócios/administradores, o Srª THAINARA APARECIDA FERRARI FISTAROL, nacionalidade brasileira, nascida em 07/10/1997, solteira, empresária, CPF/MF nº 058.744.641-23, Carteira de Identidade nº 22750819, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bianchini, S/n, Km 2,5, Setor Industrial, Marcelândia-MT, CEP 78.535-000, Brasil, e a Srª JUCIANA ANGELI FISTAROL, brasileira, casado em regime de comunhão universal de bens, Comerciante, nascida em 06/05/1975, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG. sob o nº 11/R-2.636.647 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 621.970.451-72, residente e domiciliada à Rua Vereador Tio Otávio, 151, Centro, Marcelândia-MT, CEP: 78.535-000, Estipulam a tarifa remuneratória dos depósitos e dos serviços que serão prestados, conforme segue: **SOJA, ARROZ, FEIJÃO E AMENDOIM - TAXA DE RECEBIMENTO E PADRONIZAÇÃO:** 4,5% do volume líquido recebido, conforme no ato da descarga, no caso de desconto de produtos ou calcula-se o valor do produto no dia e transforma em reais (R\$), conforme combinado entre o armazém e cliente. **TAXA DE ARMAZENAGEM:** 0,003% do volume armazenado, cobrados a cada quinzena, até a saída total do produto armazenado. **MILHO - TAXA DE RECEBIMENTO E PADRONIZAÇÃO:** 7% do volume líquido recebido, cobrados no ato da descarga, no caso de desconto em produto ou calcula-se o valor do produto no dia e transformar em reais (R\$) conforme combinado entre o armazém e o cliente. **TAXA DE ARMAZENAGEM:** 0,001% do volume armazenado, cobrados a cada quinzena, até a saída total do produto armazenado. **OBS* VALORES EM REAIS (R\$) USAR SEMPRE A COTAÇÃO DIARIA PARA OBTER O VALOR A SER COBRADO, TANTO NO MILHO OU SOJA, ARROZ, FEIJÃO E AMENDOIM.** **MANUTENÇÃO - TAXA DE MANUTENÇÃO:** Por tonelada movimentada no armazém 0,02% do produto a ser movimentado. **OBS* VALORES EM REAIS TRANSFORMADOS NA COTAÇÃO DO DIA.** Marcelândia - MT, 05 de março de 2024.

JUCIANA ANGELI FISTAROL - Sócia Administradora
THAINARA APARECIDA FERRARI FISTAROL - Sócia Administradora

ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA
Rodovia MT 320, Km 10, Zona Rural, Marcelândia-MT
NIRE: 51201486875 - CNPJ: 23.068.866/0001-30
NOUEAÇÃO DE FIEL DEPOSITARIO

ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201486875, com sede na Rodovia MT 320, Km 10, Zona Rural Marcelândia - Mato Grosso, CEP 78.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.068.866/0001-30, neste ato representado por seus sócios/administradores, o Srª THAINARA APARECIDA FERRARI FISTAROL, nacionalidade brasileira, nascida em 07/10/1997, solteira, empresária, CPF/MF nº 058.744.641-23, Carteira de Identidade nº 22750819, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bianchini, S/n, Km 2,5, Setor Industrial, Marcelândia-MT, CEP 78.535-000, Brasil, e a Srª JUCIANA ANGELI FISTAROL, brasileira, casado em regime de comunhão universal de bens, Comerciante, nascida em 06/05/1975, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG. sob o nº 11/R-2.636.647 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 621.970.451-72, residente e domiciliada à Rua Vereador Tio Otávio, 151, Centro, Marcelândia-MT, CEP: 78.535-000. Neste ato NOUEIA COM FIEL DEPOSITÁRIO o sócio administrador da empresa o Srª JUCIANA ANGELI FISTAROL, acima descrito, na empresa acima qualificada, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício em conformidade com o Decreto nº 1102/1903 que regulamenta a matéria.

Marcelândia - MT, 05 de março de 2024.
JUCIANA ANGELI FISTAROL - Sócia Administradora
THAINARA APARECIDA FERRARI FISTAROL - Sócia Administradora

VAGA DE EMPREGO

Enviar currículo no e-mail:
evolution.sinop@gmail.com

RECEPÇÃO E RELACIONAMENTO AO CLIENTE

ACADEMIA

HORÁRIO: DAS 10H:00-14H:00 E DAS 18H:00-22H:00

EVOLUTION
AV. DOS PINHEIROS, 2412 - JARDIM DAS OLIVEIRAS, SINOP | MT

Ronaldinho
CHURRASQUEIRO
Fone: (66) 99911-1302
Sinop-MT

Procons de MT planejam ações conjuntas em reunião técnica

FOI NESTA SEMANA. Objetivo é qualificar e fortalecer o sistema de consumidor em Mato Grosso

FOTO: DIVULGAÇÃO

DA REPORTAGEM

Novas legislações, golpes contra os consumidores, leitura de energia elétrica e acúmulo de consumo, garantia legal e contratual, transporte rodoviário de passageiros e fiscalização do comércio varejista. Esses são alguns dos assuntos sobre a defesa do consumidor tratados durante a 44ª Reunião Técnica de Procons. O evento, realizado segunda e terça (25 e 26), reúne cerca de 120 servidores de Procons Estadual e Municipais de Mato Grosso.

Durante a abertura, a secretária adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MT), Márcia Santos, lembrou que a capacitação é uma ação permanente da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (Setasc), por meio do Procon-MT.

"A proteção dos direitos do consumidor é um trabalho em rede. Quero agradecer a todos que se dispuseram a vir a Cuiabá para participar da nossa capacitação e podermos conversar e planejar ações em conjunto. Agradeço, também, aos órgãos parceiros dos Procons que estão participando da nossa Reunião Técnica. Todos nós conhecemos as dores que afligem os consumidores", salientou a secretária adjunta.

O defensor público Carlos Eduardo de Souza enfatizou que a Reunião Técnica é de extrema importância para fomentar as temáticas consumeristas. "A Defensoria Pública é parceira dos Procons e parabeniza o órgão pela realização do evento. É essencial podermos conversar e trocar conhecimentos. O intercâmbio de informações fortalece a defesa do consumidor no Estado, pois permite que mais demandas sejam resolvidas no âmbito dos Procons, sem precisar que sejam judicializadas", explicou Carlos Eduardo.

O delegado da Delegacia do

Consumidor (Decon), Rogério Ferreira, também destacou a importância das Reuniões Técnicas. "É muito gratificante participar dessas capacitações, pois temos a oportunidade de conversar com servidores dos Procons Municipais, de cidades distantes que, por vezes, têm mais dificuldade para acessar a Decon. As Reuniões Técnicas promovem a integração entre a Delegacia do Consumidor e os Procons. Estamos à disposição dos coordenadores para ajudar e ser ponte entre o Procons Municipais e as delegacias do interior do Estado", frisou.

A capacitação continuou com palestra da conciliadora de Defesa do Consumidor e deputada federal, Gisela Simona, que falou sobre as novas legislações nas relações de consumo. Entre as novas legislações, está a Lei Estadual nº 12.460, que proíbe a interrupção do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que mantiverem serviço de assistência doméstica (home care) enquanto perdurar o tratamento.

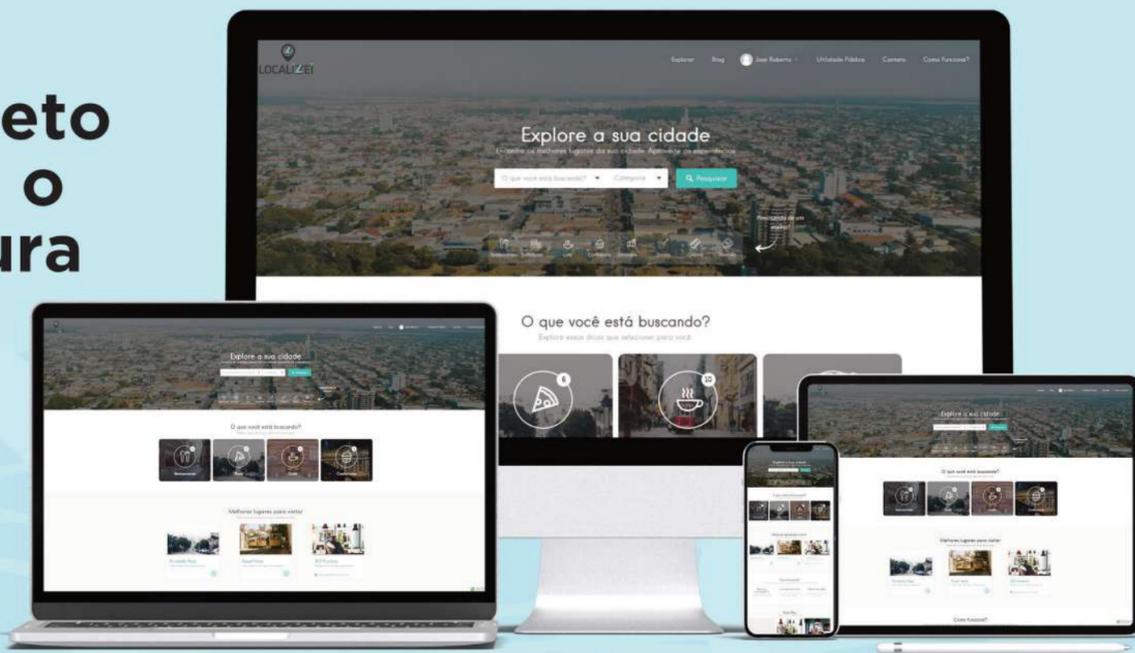
"Essa lei estadual foi publicada em 15 de março deste ano e entrará em vigor em 90 dias após a publicação. Para ter direito ao benefício, tão logo os equipamentos forem instalados, os consumidores deverão informar à concessionária. Entretanto, a proibição da interrupção do fornecimento de energia não suspende qualquer iniciativa de cobrança das faturas de consumo", informa Gisela Simona.

Na sequência, a secretária de Assistência Social e Cidadania, Grasi Bugalho, falou sobre "Gestão Pública e proteção dos direitos sociais". Diretrizes para o desenho de políticas públicas, Plano Plurianual, Plano de Trabalho Anual, programas, projetos, subprogramas e ações foram alguns dos assuntos abordados na fala da secretária.



Evento reúne servidores dos Procons Estadual e Municipal

Um guia completo de Sinop. Tudo o que você procura a um clique!



 Lista digital

 Guia Local

 Agenda Cultural

 Lazer e Turismo

 | www.localizei.com.br

Aponte a câmera do seu celular e fale conosco agora:



LOCALIZEI

 localizei_sinop